



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 191, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5871/2023 e Ofício Nº. 0180/2023 do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Volta Redonda;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a servidora **ANA KELLY RAMOS DE BRITO**, matrícula nº. 137.219, ocupante do cargo efetivo de Professor II, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Volta Redonda, **em permuta**, pela Sr^a. **PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 371.637, Docente II, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito